



PORTARIA Nº. 488/2019

**“Nomeia Agente de
Fiscalização Municipal em
Estágio Probatório.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia **Eduardo Francisco Rech**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 09”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.181/2010, alterada pela Lei Municipal nº 3.008/2019.

Parágrafo único – O Servidor deverá tomar posse no prazo de até quinze dias e contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período, bem como deverá entrar em exercício no prazo de máximo de cinco dias após o ato de posse. A presente nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos acima mencionados, de acordo com a Lei Municipal Complementar 017/2016.

Art. 2º. A Carga Horária é de 33 (trinta e três) horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração